



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2451 de 09 de novembro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 4663 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do dia 15/11/2016 – **PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**;

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** no dia 14/11/2016 (segunda-feira).

Art. 2º – Funcionário normalmente nestes dias os serviços considerados indispensáveis.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 072/2016 que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE VIDEO HISTEROSCOPIA**, realizada em 07/11/2016, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2016.

CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES
Membro da Comissão

COMUNICADO DE ERRATA

TOMADA DE PREÇOS 003/2016

ERRATA DO EXTRATO PUBLICADO NO D.OFICIAL DO MUNICIPIO N ° 2450 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

ONDE SE LÊ:

“ OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, SITUADOS A RUA DO RECANTO E RUA DO ALTO RECANTO – PATY DO ALFERES/RJ.”

LEIA-SE:

“ OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS, SITUADOS A RUA DO RECANTO E RUA DO ALTO RECANTO – PATY DO ALFERES/RJ. “

Paty do Alferes, 09 de Novembro de 2016.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Convênio com a FUNDAÇÃO MIGUEL PEREIRA, referente ao AGOSTO DE 2016, na importância de R\$ 30: (trezentos e dois mil reais) de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 54: conforme parecer da Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 9 de novembro de 2016.

Publique-se.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ELISANGELA TAVARES-Secretário de Cultura:
AMINE ELMOR-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-Secretária de Fazenda: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** FRANCISCO CARLOS VIANA BARROS- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-Vice **Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD O ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA Nº 392/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na Secretaria de Educação retroagindo seus efeitos a partir de 19/08/2016, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de provimento efetivo:

NOME	CARGO
AMANDA DA CONCEIÇÃO MARTINS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
BEATRIZ LEAL DA ROSA TURL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
CARLA SALDANHA DE CARVALHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
DINORAH CRISTINA FERNANDES S. DE ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ERICA DE OLIVEIRA SOARES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
FABIANE LIMA SANTANA DO N. FORTUNA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
FABIOLA BRITES DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
GLADYS HELENA DA GAMA MACEDO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
HEMELÉN CRISTINA HOMEM LANGKAMMER	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
JOSÉ JACI DE SOUZA SANTANA JUNIOR	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
JOSIMAR DE SOUZA CARVALHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
LAUDELINO SIMÃO PEREIRA NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
MARILAINE DA SILVA SANTOS RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
MARINA MONTEIRO DOS ANJOS SILVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
NEIVA MOTA FRANCISCO DOS ANJOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
PAULO SERGIO MACHADO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
REGINA CELIA DOS ANJOS REIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
SARA DUARTE DA SILVA LARANJA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
SOLANGE DA CONCEIÇÃO MACHADO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CARGO
ANA ELIZABETE BARBOSA GOULART	MERENDEIRA
EDNA RAMOS DO NASCIMENTO	MERENDEIRA
LUCIANA DA SILVA CARIUS DOS REIS	MERENDEIRA
MAELI DE ALMEIDA TORRES BARRETO	MERENDEIRA
MARIA CECILIA DOMINGUES S. PROVIHER	MERENDEIRA
MONICA RODRIGUES DA SILVA COSTA	MERENDEIRA
PATRICIA APARECIDA LISBOA REIS	MERENDEIRA
RAQUEL DA SILVA LEAL	MERENDEIRA

Art. 2º - Lotar na Secretaria de Educação retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2016, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de provimento efetivo:

NOME	CARGO
ANDRESSA DE SA SOUTO	AUXILIAR DE CRECHE
DANIELA ROSA DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE
ELAINE DE MELO AMORIM	AUXILIAR DE CRECHE
JULIA BARBOSA DE SOUZA AMORIM	AUXILIAR DE CRECHE
LILLIANE DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE CRECHE
TASSIA COUTINHO DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE

NOME	CARGO
LENITA DA CONEÇÃO GABRIEL	BERÇARISTA

NOME	CARGO
ANDREA DA CONCEIÇÃO LISBOA DA SILVA	PROFESSOR "A"
ALZILENE FELICIANO PORTUGAL	PROFESSOR "A"
DÉBORA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"
FERNANDA CHAGAS BALDEZ	PROFESSOR "A"
JESSICA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSOR "A"
LETICIA SOBREIRA CEZÁRIO	PROFESSOR "A"
LUZIMARA APARECIDA DOS SANTOS SERPA	PROFESSOR "A"
MARCIA FAGUNDES DE BASTOS	PROFESSOR "A"
MILENE CARDOSO DE MORAES LEAL	PROFESSOR "A"
MONIQUE VALLE DA CUNHA COSTA	PROFESSOR "A"
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR "A"
PAULA REJANE RAMOS COUTINHO	PROFESSOR "A"
PRISCILA PORTO BALDEZ	PROFESSOR "A"
RENATA CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR "A"
ROBISON ZACHARIAS GUIMARÃES	PROFESSOR "A"
SILVIA AFONSO FIUZA MONSORES DA SILVA	PROFESSOR "A"
VANDA SILVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR "A"
WALESKA DO AMARAL BORDONI	PROFESSOR "A"

NOME	CARGO
PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA ROSA	PROF. "B" - MATEMÁTICA

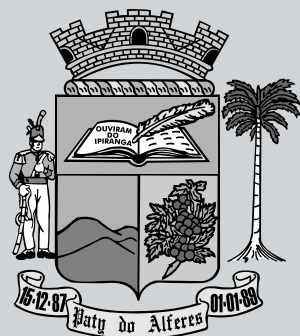
NOME	CARGO
RICARDO LUIZ JONARD DE AGUIAR	PROF. "B" - HISTÓRIA

NOME	CARGO
UESLEI MARCOS NUNES	PROF. "B" - CIÊNCIAS

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de outubro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 397/2016 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando da Secretaria de Saúde nº 068/2016/SMS/GAB;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PRISCILA OLIVEIRA EMILIO**, matrícula nº 1111/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL** símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 26 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 444/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5662/2016 de 07/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JOSE HENRIQUE BALTAR BORGES**, matrícula nº 925/01, MOTORISTA C. Lotado no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/11/2016 à 30/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de outubro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 454/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada:

NOME	CARGO
ANDREZA DOS SANTOS VEIGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Parágrafo único – A servidora terá sua lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **ODONTÓLOGO**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada:

NOME	CARGO
CLÁUDIA BARROZO FILIPI	ODONTÓLOGO

Parágrafo único – A servidora terá sua lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Nomear para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, o candidato abaixo relacionado:

NOME	CARGO
JOSÉ SIDNEI CELESTRINO	AGENTE ADMINISTRATIVO

Parágrafo único – O servidor terá sua lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de novembro 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL